

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

O Presidente do Conselho deliberativo do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia 22/04/2022, em consonância com o Decreto Estadual nº 9539/2021.

Art. 2º - Retornar as atividades no dia 25/04/2022, em horário comercial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 19 de abril de 2022.

Aquiles Takeda Filho
Presidente do Conselho Deliberativo
Consórcio Paraná Saúde